



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 512 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1984.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Financeiro de 1984 e d a outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE:

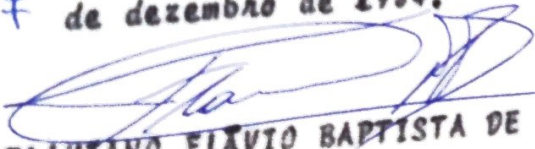
Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Financeiro de 1984, Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 879.079.945,00 (OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MILHÕES, SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS), destinado ao pagamento dos encargos criados por esta Lei, relacionados no anexo - I.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional correrão por conta de Transferências oriundas da Reestimativa do Fundo de Participação dos Municípios, contribuição do Governo da União, anulações e Excesso de arrecadação, conforme anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco ,
Estado do Acre, em 04 de dezembro de 1984.


Engº FLÁVIO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.-

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido.
está protocolado sob nº 3512 á fls. 148
Secretaria da CM 06/12/1984

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO-I

01 - CÂMARA MUNICIPAL

02 - CÂMARA MUNICIPAL

03.0302012.01 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA

3.1.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

57.500.000

3.1.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.1.5.0 - Transferências a Pessoas

3.1.5.3 - Salário - Família

500.000

58.000.000

04 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

05 - GABINETE DA ASSESSORIA

06.0302012.02 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

6.000.000

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

08 - GABINETE DA SECRETARIA

09.0302012.14 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE

DO SECRETARIO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo

4.500.000

10.0302012.15 - CONSERVAÇÃO E CONTROLE DO PA-

TRIMÔNIO MUNICIPAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo

3.700.000

11 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL

12.0302012.19 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo

2.500.000

10.700.000

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido.

104

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

062 - DEPARTAMENTO TÉCNICO

062.03080302.30 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES,
DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.0 - Transferências a Pessoas

3.2.5.3 - Salário - Família

- 100.000,

070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, V. URBANISMO

072 - DEPARTAMENTO TÉCNICOS

072.10580212.33 - SERVIÇOS DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 400.000.000,

072.10585751.15 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras Instalações 400.000.000, 800.000.000,

090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

091 - GABINETE DA SECRETARIA

091.08452132.50 - ATIVIDADES DO MOBRAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil - MOBRAL

- 4.279.945,

879.079.945,

T O T A L

87
PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido.

até protocolado sob nº 3512 à fls. 144

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RECURSOS

ANULAÇÕES

ANEXO - II

060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

062 - DEPARTAMENTO TÉCNICO

062.03080303.30 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CONTROLE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

- 100.000,

TRANSFERÊNCIAS

1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES

1.700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.720.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

1.721.00.00 - Transferências da União

1.721.01.00 - Participação na Receita da União

1.721.01.02 - Cota-Parte do FPM - Reestimativa 474.700.000,

1.721.09.00 - Outras Transferências da União

1.721.09.01 - Contribuição do Governo da União, através do Mobra 4.279.945,

2.000.00.00 - RECEITA DE CAPITAL

2.400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

2.420.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

2.421.00.00 - Transferências da União

2.421.01.00 - Participação da Receita da União

2.421.01.02 - Cota-Parte do FPM - Reestimativa 200.000.000, 678.979.945

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - 200.000.000

879.079.945

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido.

está protocolado sob nº 3512 4 fls. 147

Secretaria da CM 06/12/1984

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RESUMO

CRÉDITO SUPLEMENTAR
TRANSFERÊNCIAS
RECURSOS
PROCESSO DE ARRECADAÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL

RECURSOS

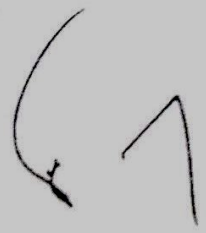
879.079.945,

678.979.945,
100.000,
200.000.000,

T O T A L

879.079.945,

879.079.945,



PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido.

Protocolado sob nº 3512 á fls. 141